autuado por LUANA DOS SANTOS ALVES SILVA em 09/11/2026 17:56:02.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADORA LUANA ALVES DO PSOL - 26ºGV

À COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

A Vereadora Luana Alves (PSOL), no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante este Colegiado, formular o presente requerimento para que a Comissão de Direitos Humanos tome iniciativas de investigação sobre o funcionamento do "Sítio 31 de Março", centro clandestino de detenção, tortura e extermínio que operou na Zona Sul da capital paulista durante a ditadura militar brasileira (1964–1985) pelas seguintes razões.

O direito à memória e à verdade é um pilar fundamental para a consolidação democrática. Conforme farta documentação histórica, o imóvel conhecido como Sítio 31 de Março (ou Fazenda 31 de Março), localizado na região de Parelheiros — extremo da Zona Sul de São Paulo, próximo à divisa com Itanhaém e Embu-Guaçu — funcionou como uma base clandestina de extrema violência da repressão de Estado.

O aparato operava sob as seguintes características fundamentais:

A. **Vínculo com a repressão oficial:** O espaço era utilizado ativamente por agentes do Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI/SP) e por equipes lideradas pelo delegado Sérgio Paranhos Fleury, do Departamento Estadual de Ordem Política e

Matéria REQCOM EXTRA-DHUM 21/2026. Documento assinado digitalmente por LUANA DOS SANTOS ALVES SILVA em 09/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774533.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Social (DEOPS/SP), integrando o aparelho repressivo da ditadura.

B. **Respaldo institucional:** A existência e os crimes cometidos nesse local foram denunciados formalmente no Dossiê Ditadura (IEVE/2009), organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, e integram o Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade (CNV/2009).

C. **Vítimas e ocultação de cadáveres:** O local foi sistematicamente utilizado para tortura e assassinato de opositores políticos, cujos corpos eram ocultados pelo regime — muitos guardando relação direta com as investigações posteriores sobre a Vala Clandestina de Perus (CPI da vala, 1991, Câmara Municipal). Entre os mortos e desaparecidos associados a esse centro clandestino constam denúncias que teriam sido vítimas nomes como Antônio Carlos Bicalho Lana, Sônia de Moraes Angel, Antonio Benetazzo e Joaquim Câmara Ferreira, além de sobreviventes como Affonso Celso Nogueira Monteiro.

A identificação, a preservação da memória e a apuração das atividades ocorridas em centros clandestinos de tortura dentro do município de São Paulo são de manifesto interesse público e de competência desta comissão legislativa.

Diante do exposto, requer-se a esta comissão:

1. Abertura de procedimento de investigação e acompanhamento no âmbito desta Comissão de Direitos Humanos;
2. Realização de audiência pública para ouvir historiadores, comissões de familiares de mortos e desaparecidos políticos, e especialistas na matéria;

Matéria REQCOM EXTRA-DHUM 21/2026. Documento assinado digitalmente por LUANA DOS SANTOS ALVES SILVA em 09/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774533.

autuado por LUANA DOS SANTOS ALVES SILVA em 09/11/2026 17:56:02.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

3. Expedição de ofícios aos órgãos competentes de preservação do patrimônio histórico para apurar a situação fundiária e de tombamento do referido imóvel e às instituições de pesquisa histórica e forense para levantar o que ocorreu naquele local.

São Paulo, em 09 de Novembro de 2026.

Luana Alves
Vereadora Líder do PSOL

Matéria REQCOM EXTRA-DHUM 21/2026. Documento assinado digitalmente por LUANA DOS SANTOS ALVES SILVA em 09/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774533.